



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 2691/2012

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

- I – Damiana da Silva Garcia, por 04 dias a partir de 27/12/2011;
- II – Marcilene Aparecida da Silva Nóbrega, por 06 dias a partir de 03/01/2012;
- III – Laura Irthes Gonçalves de Souza, por 03 dias a partir de 04/01/2012;
- IV – Derli Alves Moreira Mendes, por 07 dias a partir de 12/01/2012;
- V – Marcella Batista de Medeiros Pinto, por 04 dias a partir de 16/01/2012;
- VI – Paulo de Souza, por 03 dias a partir de 16/01/2012;
- VII Elizangela Vieira Santos, por 05 dias a partir de 17/01/2012;
- VIII – Greiciane Maria Rafino Correa Dias, por 03 dias a partir de 19/01/2012;
- XIV – Elizangela Vieira dos Santos, por 05 dias a partir de 23/01/2012;
- XV – Dilma Cristina Pena Dias, por 01 dia em 24/01/2012;
- XVI – Joana Darc Leonel Cruz, por 01 dia em 24/01/2012;
- XVII – Erlane Pereira, por 01 dia em 25/01/2012;
- XVIII – Albertino da Silva Laia, por 07 dias a partir de 27/01/2012;
- XIX – Elisangela Vieira dos Santos, por 05 dias a partir de 30/01/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de janeiro de 2012.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos
Em 30/01/12 de acordo com o
Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo